



Tema:
079



Processo(s):
[RR-0001038-
15.2023.5.12.0056](#)

Questão Submetida a Julgamento: É devido adicional de periculosidade em razão do labor em área de abastecimento de aeronaves?

Tese Firmada: É devido o adicional de periculosidade aos empregados que exercem suas atividades na área de abastecimento de aeronaves, ainda que não atuem diretamente nesta função, desde que na que área externa da aeronave, uma vez que esta área se caracteriza como de risco na forma do Anexo 2 da NR 16 do MTE.

Situação do Tema: Mérito Julgado.

Assunto: Verbas Remuneratórias, Indenizatórias e Benefícios (13831). Adicional (13833). Adicional de Periculosidade (13877).

Referência Legislativa: Art. 7º, XXVI, da CF.

Data da Afetação do Recurso ao Rito dos Repetitivos: 24/3/2025.

Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.

Órgão Julgador: Tribunal Pleno.

Corre-junto:

Classe Processual: RR (1008).

Data do Julgamento do Tema: 24/3/2025.

Data de Publicação do Acórdão: 8/4/2025.

Data do Trânsito em Julgado: